



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Esclarecimentos do Executivo quanto à Remoção dos Profissionais da Enfermagem

CONSIDERANDO o direito social à saúde, preconizado nos termos da Constituição Federal, nos termos de seu artigo 6º.

CONSIDERANDO o volume de atendimentos ao público nas inúmeras unidades de saúde do Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO o notório conhecimento da Municipalidade o gravoso estado e avanço da Dengue no Município de Sorocaba, que já totaliza mais de 14.000 (quatorze mil casos), inclusive com mais de 10 (dez) casos de óbito na cidade, sendo noticiado por diversos veículos de comunicação oficial.

CONSIDERANDO o déficit de servidores públicos municipais relacionados ao número suficiente de servidores promovendo o atendimento adequado à população.

CONSIDERANDO que às remoções dos servidores públicos vinculados à Secretaria de Saúde já foram iniciadas, contudo, sem a sua devida continuação.

CONSIDERANDO o caráter inevitável do aumento de atendimentos à população, em razão das campanhas de vacinação e combate à dengue. O que aumenta exponencialmente as atribuições dos servidores e empregados públicos municipais lotados.

REQUERO, ao Senhor Prefeito Municipal os esclarecimentos quanto a continuidade dos processos de remoção dos servidores públicos vinculados à Secretaria de Saúde.

S/S., 28 de junho de 2024

SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 03/07/2024 14:55

Checksum: **94CE222388F7AEE9DC11157FEF5659419C64C9763F948BCBC8A72E987452CB8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.